



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Compras e Contratos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/SMSU/2021

PROCESSO Nº 6029.2020/0018191-2

PROCESSO SEI Nº: 6029.2020/0018191-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação (software) utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (Carteira Funcional Digital), da *Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU*, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta **PA-SMSU-220119-10**, que fará parte integrante deste contrato.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, de **24/03/2023 a 23/03/2024**.

Aos dias 22 do mês de março de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, Rua da Consolação, nº 1.379, 8º andar, CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, neste instrumento representado pelo sr. **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** secretário adjunto, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na **Rua Libero Badaró, nº 425 – Cento Histórico – São Paulo – SP – CEP 01007-040**, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Diretor, interino, de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG 38.019.322-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 561.964.155-49 e, por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 011/SMSU/2021, consoante Despacho Autorizatório publicado em DOC em 21/03/23, no processo SEI nº **6029.2020/0018191-2** e com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/SMSU/2020, por mais 12 (doze) meses **a partir de 24/03/2023**, para continuidade da Prestação de Serviços de Sustentação de Infraestrutura para a Carteira Funcional Digital da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor principal mensal dos serviços, deste aditivo é de R\$ 6.310,44 (seis mil trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) **mais reajuste**, e para o período de **12 (Doze)** meses, é de R\$ 75.725,28 (setenta e cinco mil setecentos e vinte cinco reais e vinte oito centavos), **mais reajuste** para atender as despesas do exercício de 2023, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.126.3024.2.171.3.90.40.00.

2.1.1 O índice de variação do **IPC-FIPE** será de 6.70% (definitivo) para o período que corresponde a proposta da empresa homologada – 12/02/23 a 11/02/2024.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 A forma de medição e faturamento permanecem os mesmos constantes da Proposta Técnica ComercialPA-SMSU-220119-10 v.01.

3.2 O pagamento deverá ser realizado na forma estabelecida no contrato.

CLAUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de março de 2023.

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor -interino, de Desenvolvimento e Operações
de Sistemas – DDO

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças – DAF

TESTEMUNHAS:



Debora Felix Mantovani
Diretor(a)

Em 22/03/2023, às 10:07.



Julio Cesar Goncalves Pereira
Gerente

Em 22/03/2023, às 10:54.



Alcides Fagotti Júnior
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 22/03/2023, às 12:38.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 22/03/2023, às 12:48.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 22/03/2023, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080362759** e o código CRC **613D672C**.
